



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

LEI Nº 977.

De 18 de outubro de 1994.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
SUB-POSTO DE SAÚDE DO CAMPI -
NHO.

A Câmara Municipal de Paraty A P R O V O U

Art. 1º - Denomina-se CARMEN MORENO, o
Sub-Posto de Saúde da localidade do Campinho, 2º distrito
deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 18 de outubro de 1994.


EDSON DIDIMO LACERDA

Prefeito Municipal